LEI MUNICIPAL Nº 1.190/2014.
De 17 de fevereiro de 2014.

Estabelece o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso como o veículo oficial de imprensa para a Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica estabelecido o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso como o veículo oficial de imprensa para a Administração Pública Municipal, nos termos do inciso XIII do artigo 6º da Lei 8.666/1993, c/c o artigo10 da Resolução Normativa nº 027/2012 do TCE/MT.

§ 1º as publicações deverão ser realizadas através da internet, no endereço do sitio eletrônico www.tce.mt.gov.br.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 604/2006.

Gabinete do Prefeito em, 17 de fevereiro de 2014.

Luciano Marcos Alencar
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016